



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00640 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3CE916E106D3769521FB61CCE3AB23B0

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- OFICIO DISPONIBILIZANDO SERVIDORA
- DECRETO Nº 098/2017,

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Boa Vista do Tupim/BA, 31 de janeiro de 2017.

**Excelentíssima Senhora  
Mary Marques Dias Sampaio  
Prefeita Municipal de Macajuba**

**ASSUNTO: Disposição de Servidora Pública**

Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Macajuba,

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, na Bahia, no uso de suas atribuições legais, diante do pedido oriundo do Município de Macajuba manifestando interesse no sentido de colocar à disposição do Município de Macajuba BA, sem qualquer ônus ao Município de Boa Vista do Tupim/BA, a servidora **JANE ALVES DE SOUSA**, professora, matrícula 00275, com carga horária de 40 horas, para servir na rede pública municipal de ensino do Município de Macajuba, na Bahia pelo período compreendido entre os dias 01/02/2017 até 31/12/2020, resolve:

Diante da referida solicitação, **CONCEDO** à disponibilização da servidora acima identificada para servir as necessidades na rede pública municipal de ensino da cidade de Macajuba/BA, ficando com seus vencimentos a cargo de Macajuba, Bahia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 31 de janeiro de 2017. Publique-se, Registre-se, Intime-se.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 098/2017,  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

## **Dispõe sobre convocação de suplente para o Conselho Tutelar, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a desistência do primeiro suplente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Decreto de nº157/16, que dá posse aos Conselheiros Tutelares e Suplentes.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica convocada a 2ª Suplente, Sra. **Anatácia Costa dos Santos Souza**, para compor o Conselho Tutelar de Boa Vista do Tupim-Ba, para o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, com as atribuições especificadas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Leis Municipais nº 407 de 12 de novembro de 2003 e nº 598 de 12 de agosto de 2013.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 06 de fevereiro de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25